



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 038/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar as diferenças de Pagamentos do 13º. Salário de 2012 aos servidores municipais, Agneu Cipriano da Silva, Claudio Francisco Oliveira Pinto, Cleonice Ferreira, José Carlos Machado, José Roberto Gonçalves, Luiz Antonio dos Santos, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Nelson Felipe de Carvalho, Neuza Aparecida Bueno, Rafael Vieira de Maia, Vandeil Romão, Walderlei Leme Fernandes.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de março de 2013.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

em 28/03/2013

edição 918

pg B 28